



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 180/2014
De 09 de Maio 2014.

CERTIFICO QUE
O documento de N.º P180/2014
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 09/05/14
Responsável: Wuniel

**AUTORIZA A PRORROGAÇÃO
LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA MUNICIPAL LEONICE
PEREIRA BARBOSA, conforme Lei
Municipal n.º 708/2011 e em
conformidade com a Lei Federal n.º
11.770/2008 e dá outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra em, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Prorrogação de Licença Maternidade à Servidora Municipal Leonice Pereira Barbosa, matrícula 930, Regime Estatutária, de acordo com a Lei Municipal n.º 708/2011 de 17 de junho de 2011, do Município de Boa Vista do Incra/RS em conformidade com a Lei Federal n.º 11.770/2008, a partir da data de 02 de Setembro de 2014 até o dia 31 de outubro de 2014.

Art. 2º - A presente deliberação é tomada, em atenção ao requerimento protocolado sob o n.º 2216 de 08 de maio de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2014

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de maio de 2014.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal